



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 15ª reunião, realizada em 4 de março de 2009

1 Em 4 de março de 2009, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Rogério Noce Rocha; Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Luiz Henrique Passos
5 Rezende, Júnia Silveira Martins, Ubaldina Maria Costa Isaac, Marconi Vieira da Silva,
6 Ricardo Goulart Castilho de Souza, Marcelo Albano F. Morais, João Eustáquio Beraldo
7 Teixeira, Ana Paula Bicalho de Melo, Joaquim Ferreira Alves, Paula Meireles Aguiar,
8 Lenice Neves Guimarães e Cristina Kistemann Chiodi. Assuntos em pauta. **1)**
9 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
10 Brasileiro. **2) ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente Rogério Noce Rocha declarou
11 aberta a sessão e justificou a necessidade da sessão extraordinária para atendimento da
12 demanda dos processos pautados na reunião anterior que não tiveram tempo hábil para
13 serem analisados. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve
14 manifestações. **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
15 **OPERAÇÃO.** **4.1) Transportadora Beira Rio Ltda. Transporte rodoviário de**
16 **resíduos perigosos classe I. São Gonçalo do Abaeté/MG. COPAM/PA**
17 **0433/1998/011/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
18 técnico e controle processual. **4.2) Repet Soluções Ambientais Ltda. Transporte de**
19 **resíduos perigosos classe I. Betim/MG. COPAM/PA 5507/2008/001/2008.** Licença
20 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com
21 inclusão da seguinte condicionante: “O transporte rodoviário de resíduos perigosos só
22 poderá ser realizado após a apresentação da licença ambiental válida para a Sarpi
23 Sistemas Ambientais Comércio Ltda.” A conselheira Lenice Neves Guimarães propôs
24 que nos pareceres técnicos em geral, a Supram explicito o real impacto dos
25 empreendimentos. A conselheira Paula Meireles Aguiar solicitou que sejam descritos
26 também nos pareceres os procedimentos de manutenção e limpeza. **5) PROCESSOS**
27 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **5.1) Lonax**
28 **Indústria Brasileira de Lona Ltda. Produção de lona com matéria-prima reciclada**
29 **com utilização de tinta para gravação. Sarzedo/MG. COPAM/PA**
30 **2043/2002/003/2008.** Processo retirado de pauta conforme orientação da Supram, para
31 correção de vício administrativo. **5.2) Sogefi Filtration do Brasil Ltda. Indústria de**
32 **autopeças. Mateus Leme/MG. COPAM/PA 428/1995/007/2003.** Processo remetido à
33 pauta da próxima reunião, quando deverá ser apreciado com a presença de técnico da
34 FEAM. **5.3) Dayco do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de artefatos**
35 **de borracha. Juatuba/MG. COPAM/PA 00175/1998/007/2008.** Licença concedida
36 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com exclusão da
37 condicionante 2, por já ter sido cumprida. **5.4) Plantar Energética Ltda. Produção de**

38 **carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. Felixlândia/MG. COPAM/PA**
39 **7424/2005/002/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
40 técnico e controle processual. **5.5) Fernando da Silva Araújo. Fazenda Santa Rosa.**
41 **Suinocultura ciclo completo, bovinocultura de corte, culturas perenes, pastagem.**
42 **Catas Altas da Noruega/MG. COPAM/PA 02877/2007/001/2007.** Licença concedida
43 por voto de maioria, com votos contrários das conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e
44 Lenice Neves Guimarães, nos termos do parecer técnico e controle processual, com
45 modificação das condicionantes 1, 4 e 6: “1 – Implantar e operar o sistema de
46 tratamento dos efluentes gerados na atividade de suinocultura conforme previsto no
47 PCA, fora da área de preservação permanente do córrego Falhado.”; “4 – Construir
48 fossas sépticas ou outro sistema de tratamento que receba todo os efluentes sanitários
49 gerados no empreendimento, de acordo com as normas técnicas cabíveis e de forma a
50 atender a legislação. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Comunicar à Supram Central
51 Metropolitana, no prazo de 90 (noventa) dias, qual será o sistema utilizado.” Registrada
52 ainda a retificação do prazo de validade da licença para 6 (seis) anos. **5.6) Fernando de**
53 **Freitas Caldeira. Fazenda do Retiro. Suinocultura ciclo completo, bovinocultura**
54 **de corte, culturas perenes, pastagem. Paraopeba/MG. COPAM/PA**
55 **13542/2005/001/2006.** Licença concedida por voto de maioria, com voto contrário da
56 conselheira Cristina Kistemann Chiodi, nos termos do parecer técnico e controle
57 processual, com exclusão das condicionantes 5 e 6 (por voto de maioria) e modificação
58 das condicionantes 2 e 3: “2 – Implantar e operar o sistema de tratamento dos efluentes
59 gerados na atividade de suinocultura conforme previsto no PCA, fora da área de
60 preservação permanente do córrego Falhado.”; “3 – Construir fossas sépticas ou outro
61 sistema de tratamento que receba todo os efluentes sanitários gerados no
62 empreendimento, de acordo com as normas técnicas cabíveis e de forma a atender a
63 legislação. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Comunicar à Supram Central
64 Metropolitana, no prazo de 90 (noventa) dias, qual será o sistema utilizado.” **6)**
65 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
66 **OPERAÇÃO. 6.1) Liquigás Distribuidora S.A. Base de armazenamento e**
67 **distribuição de GLP. Betim/MG. COPAM/PA 199/2000/003/2006.** Licença
68 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **6.2)**
69 **Nacional Minérios S.A. (ex-Companhia de Fomento Mineral e Participações).**
70 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro.**
71 **Congonhas/MG. COPAM/PA 00145/1994/014/2008, DNPM 4384/1945.** Licença
72 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7)**
73 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**
74 **ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
75 **Consórcio Intermunicipal de Reciclagem e Compostagem do Lixo. Tratamento**
76 **e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Usina de Triagem e**
77 **Compostagem de Lixo. Cristiano Otoni/MG. COPAM/PA 2128/2006/001/2007.**
78 Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
79 controle processual. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AUTO DE**
80 **INFRAÇÃO. 8.1) Posto OK Ltda. Comércio varejista de combustíveis. Piedade**

81 **dos Gerais/MG. COPAM/PA 501/2003/003/2006, AI 3815/2006.** Processo remetido à
82 pauta da próxima reunião, quando deverá ser apreciado com a presença de técnico da
83 FEAM. **8.2) Transchaves Transportes Ltda. Posto de abastecimento de**
84 **combustíveis automotivos. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 1611/2004/001/2004, AI**
85 **1273/2004.** Processo remetido à pauta da próxima reunião, quando deverá ser apreciado
86 com a presença de técnico da FEAM. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
87 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 9.1) Companhia Mineira de Metais (CMM).**
88 **Depósito de resíduos. Três Marias/MG. COPAM/PA 012/1978/027/2002, AI**
89 **1014/2002.** Processo remetido à pauta da próxima reunião, quando deverá ser apreciado
90 com a presença de técnico da FEAM. **9.2) Cláudio Couto de Castro. Transporte**
91 **rodoviário de cargas. Caetanópolis/MG. COPAM/PA 050/1995/001/1995, AI**
92 **098/1995.** Processo remetido à pauta da próxima reunião, quando deverá ser apreciado
93 com a presença de técnico da FEAM. **10) ASSUNTOS GERAIS. Conselheira Paula**
94 **Meireles Aguiar:** “Na penúltima reunião de 2008, por solicitação do conselheiro Mauro
95 da Costa Val, foi determinado o levantamento do estudo hidrológico sobre o impacto da
96 atividade minerária na bacia hidrográfica do rio Paraopeba, com relação à quantidade e
97 qualidade das águas, no rebaixamento do lençol freático. Esses estudos deveriam ser
98 feitos pelas indústrias de minério de ferro da região, sob a coordenação do Sindiextra,
99 com a participação do Comitê do Paraopeba e ainda do IGAM. É só para comunicar que
100 já foi feita uma reunião prévia entre o Sindiextra e as indústrias e já foi agendada uma
101 reunião com esses atores no próximo dia 11, às 10h, na Fiemg.” **ENCERRAMENTO.**
102 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Rogério Noce Rocha
103 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123

(a) Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba